



PORTARIA Nº.078/2025- GP.

“Dispõe sobre a cedência de servidoras para fim de permuta, e da outras providencias.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE** a Servidora deste Município a Sra. **JACIELI DE MORAES SIMÕES**, portadora do CPF sob o nº [REDACTED] do cargo de Professora I, com carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o Servidor do Município de Lajedo' o Sr. **CELSO EVANDERLY DA SILVA VIANA**, portador do CPF sob o nº [REDACTED] do cargo efetivo de Professor II, com carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com a Seção X do Art. 65º inciso II e Art. 66º da Lei Municipal nº 704 de 15 de dezembro de 1993, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, com vigência no período de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 03 de fevereiro de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

